


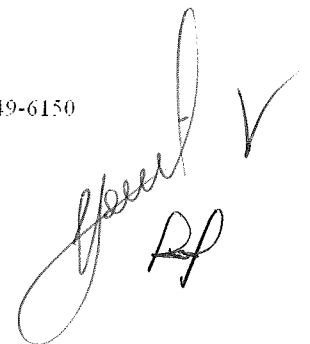


SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2013 AO CONTRATO 47/2012

DISPENSA Nº 69/2012
PROCESSO Nº 23343.000992/2012-31

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2013 AO
CONTRATO 47/2012 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS, E A
EMPRESA CORPUS
RADIODIAGNÓSTICO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

 Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF 10.648.539/0001-05, situado à Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sérgio Pedini**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 14.084.533-1 SSP/SP, CPF nº 073.598.628-25, nomeado pela Portaria Ministerial nº 689 de 27 de maio de 2010, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.632.316/0001-27, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Flávio Siqueira Junqueira**, inscrito no CPF sob nº 278.305.356-04 e no RG MG 627.131-8 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, conforme Dispensa de Licitação n. 69/2012, processo


RP



nº 23343-000992/2012-31 e Proposta da CONTRATADA, pelo presente instrumento têm justo e contratado sob os termos e condições das cláusulas seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação para 31/12/2014 o prazo de vigência do contrato 47/2012, cujo objeto é a locação de 09 (nove) vagas em estacionamento coberto, para serem usadas no período dia e noite (24 horas), localizada na Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 135, Bairro Medicina, CEP 37550-000, Pouso Alegre-MG.

1.2 Este termo aditivo terá seus efeitos a partir de 31/12/2013.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL E VALOR GLOBAL DESTES TERMO ADITIVO

2.1 O valor mensal deste termo aditivo, referente às 09 (nove) vagas para os veículos do IFSULDEMINAS, será de R\$1.080,00 (Um mil e oitenta reais).

2.2 O valor global deste termo aditivo é R\$12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas, legais e adicionais, diretas e indiretas, inclusive materiais e produtos, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato, conforme descritas no contrato original e na proposta de renovação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do Programa Interno - PI A20RLP01RSP, Fonte 0112000000, Elemento de Despesa 339039-18, PTRES 062609.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Cláusula quarta do contrato 42/2012

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Termo aditivo de contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes.

Pouso Alegre, 21 de Novembro de 2013

CONTRATANTE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Sérgio Pedini
Reitor

CONTRATADA

Corpus Radiodiagnóstico LTDA
Flávio Siqueira Junqueira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: *BSE BRGE G GARCIA*

CPF: *345371356-04*

Nome: *Ana Lúcia Silvestre*

CPF: *532.129.246-99*